



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO

Av. Salgado Filho, 1431 - Centro

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, GERAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTOS E E-SOCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, GERAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTOS E E-SOCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa R BARCELOS LTDA inscrito no CNPJ nº 58.595.165/0001-33, com sede na AV MONSENHOR LINCOLN, Nº 463, Centro, Colmeia - TO, CEP 77.725-000, Contatos: (62) 98511-1454, neste ato representado pelo Sr. Raul Barcelos brasileiro, portador do RG 4722387 SSP - TO, CPF nº 734.253.201-06, residente e domiciliado na Av. Longuinho Vieira Jr., nº 589, Centro, Colmeia - TO, CEP 77.725-000, no valor total de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                          | UND | QTD | VLR. UNIT.   | VALOR TOTAL   |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 1           | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, GERAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTOS E E-SOCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025. | SV  | 11  | R\$ 2.600,00 | R\$ 28.600,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 28.600,00                                                                                                                                                                      |     |     |              |               |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

JORCIDA DE CÁSSIA XAVIER RAMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-016934-1302202523391774**